

EDITAL DE LEILÃO

DIA E HORA DO ENCERRAMENTO: 14 de JUNHO de 2021 às 14h30.
LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.leil.br.

RODRIGO SCHMITZ, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESC sob nº. AARC/071, devidamente autorizado pelo(a) **Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo/SC**, venderá em público **LEILÃO ELETRÔNICO** (art. 879, inciso II - primeira parte, do CPC), com encerramento no dia, hora e local acima citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) a seguir relacionado(s).

01) Processo 0306925-69.2015.8.24.0033 - Exequente: Jaime Luiz do Nascimento / Executado: Rafael Voltolini dos Santos, Moacir dos Santos Junior e Vanilde Voltolini dos Santos / Bem(ns): (A) Um terreno, situado em Camboriú/SC, com área de 357,60m², representado pela "Área 01" do Desmembramento sem denominação oficial, medindo 12,00m de frente, ao Noroeste com a Rua Projetada "A" (do loteamento Del Rey) e igual metragem nos fundos, ao Sudeste, com terras de Gentil José Correia Filho; estrema ao Nordeste com a Área Verde e ao Sudoeste com a Área 02, medindo 29,80m em cada uma das extremas; matriculado sob nº. 5.138 no ORI de Camboriú/SC; avaliado em R\$179.880,11. OBS.1: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 29.03.2021), constam registrados: Proprietário: Moacir dos Santos Junior, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Vanilde Voltolini dos Santos (R.); Desmembramento de área (AV.1); Ajuizamento de Execução e Penhora em favor do processo 0306925-69.2015.8.24.0033 da 1ª Vara de Porto Belo - presentes autos (AV.2/R.3). OBS.2: Conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça (Evento 85), os três terrenos ficam lado a lado e estão situados bem no final da Rua Pedro Bento da Silva, no lado direito da via. Não há qualquer tipo de construção sobre eles. A "Área01" (Mat. 5.138) faz divisa com uma porção de área verde que fica às margens do Rio Camboriú. Geograficamente, os imóveis se situam a cerca de 1km da Igreja Católica Matriz e da Prefeitura Municipal (centro da cidade) e a cerca de 6km da Praia Central de Balneário Camboriú/SC. Dentro de um raio de 1km há escolas, creche, posto de saúde, bancos, restaurantes e comércio variado. A região é provida de energia elétrica, iluminação pública, rede de telefonia, coleta de lixo, rede de abastecimento de água, sendo que a via (Rua Pedro Bento da Silva), na parte em frente aos terrenos não está pavimentada. OBS.3: Consta pendente de julgamento o Recurso de Agravo de Instrumento n. 5012706.52.2021.8.24.0000, que tramita perante a Sétima Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. (B) Um terreno, situado em Camboriú/SC, com área de 387,40m², representado pela "Área 02" do Desmembramento sem denominação oficial, medindo 13,00m de frente, ao Noroeste com a Rua Projetada "A" (do loteamento Del Rey) e igual metragem nos fundos, ao Sudeste, com terras de Gentil José Correia Filho; estrema ao Nordeste com a Área 01 e ao Sudoeste com a Área 03, medindo 29,80m em cada uma das extremas; matriculado sob nº. 5.139 no ORI de Camboriú/SC; avaliado em R\$196.232,84. OBS.1: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 29.03.2021), constam registrados: Proprietário: Moacir dos Santos Junior, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Vanilde Voltolini dos Santos (R.); Desmembramento de área (AV.1); Ajuizamento de Execução e Penhora em favor do processo 0306925-69.2015.8.24.0033 da 1ª Vara de Porto Belo - presentes autos (AV.2/R.3). OBS.2: Conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça (Evento 85), os três terrenos ficam lado a lado e estão situados bem no final da Rua Pedro Bento da Silva, no lado direito da via. Não há qualquer tipo de construção sobre eles. Geograficamente, os imóveis se situam a cerca de 1km da Igreja Católica Matriz e da Prefeitura Municipal (centro da cidade) e a cerca de 6km da Praia Central de Balneário Camboriú/SC. Dentro de um raio de 1km há escolas, creche, posto de saúde, bancos, restaurantes e comércio variado. A região é provida de energia elétrica, iluminação pública, rede de telefonia, coleta de lixo, rede de abastecimento de água, sendo que a via (Rua Pedro Bento da Silva), na parte em frente aos terrenos não está pavimentada. OBS.3: Consta pendente de julgamento o Recurso de Agravo de Instrumento n. 5012706.52.2021.8.24.0000, que tramita perante a Sétima Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. (C) Um terreno, situado em Camboriú/SC, com área de 387,40m², representado pela "Área 03" do Desmembramento sem denominação oficial, medindo 13,00m de frente, ao Noroeste com a Rua Projetada "A" (do loteamento Del Rey) e igual metragem nos fundos, ao Sudeste, com terras de Gentil José Correia Filho; estrema ao Nordeste com a Área 02 e ao Sudoeste com a Área 04, medindo 29,80m em cada uma das extremas; matriculado sob nº. 5.140 no ORI de Camboriú/SC; avaliado em R\$196.232,84. OBS.1: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até 29.03.2021), constam registrados: Proprietário: Moacir dos Santos Junior, casado pelo

regime de comunhão universal de bens com Vanilde Voltolini dos Santos (R.); Desmembramento de área (AV.1); Ajuizamento de Execução e Penhora em favor do processo 0306925-69.2015.8.24.0033 da 1ª Vara de Porto Belo - presentes autos (AV.2/R.3). OBS.2: Conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça (Evento 85), os três terrenos ficam lado a lado e estão situados bem no final da Rua Pedro Bento da Silva, no lado direito da via. Não há qualquer tipo de construção sobre eles. Geograficamente, os imóveis se situam a cerca de 1km da Igreja Católica Matriz e da Prefeitura Municipal (centro da cidade) e a cerca de 6km da Praia Central de Balneário Camboriú/SC. Dentro de um raio de 1km há escolas, creche, posto de saúde, bancos, restaurantes e comércio variado. A região é provida de energia elétrica, iluminação pública, rede de telefonia, coleta de lixo, rede de abastecimento de água, sendo que a via (Rua Pedro Bento da Silva), na parte em frente aos terrenos não está pavimentada. OBS.3: Consta pendente de julgamento o Recurso de Agravo de Instrumento n. 5012706.52.2021.8.24.0000, que tramita perante a Sétima Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Total da Avaliação: R\$572.345,79.

REGULAMENTO: 1) DA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA: 1.1) O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.leil.br, de modo gratuito, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria. 1.2) Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio www.hammer.leil.br, quais sejam: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio-administrador e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ. 1.3) A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado. 1.4) A pessoa física e jurídica que tiver seu cadastro online aprovado, automaticamente estará outorgando poderes ao Leiloeiro Oficial para assinar em seu nome o Auto de Arrematação. 2) **DO REGISTRO DE LANCE:** 2.1) Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.leil.br e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. 2.2) Sobrevindo lance no minuto final do encerramento de um lote, haverá acréscimo de mais três minutos no cronômetro dele, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. 2.3) A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento do lote subsequente, a finalização do anterior. 2.4) O lance ofertado é irrevogável e irretratável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese. 2.5) O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote. 2.6) Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote segue a hora oficial de Brasília. 2.7) O Leiloeiro Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o juízo poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante. 2.8) O Leiloeiro Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote. 3) **DAS CONDIÇÕES DE VENDA:** 3.1) Na ocasião do leilão não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 885 c/c art. 891 caput e parágrafo único, do CPC). 3.2) Terão preferência as ofertas para pagamento à vista, embora admita-

se também propostas de parcelamento, mediante entrada de pelo menos vinte e cinco por cento do montante e o restante em trinta mensalidades corrigidas pelo INPC/IBGE e acrescidas de juros de um por cento ao mês, desde que constituída caução (bem móvel) ou hipoteca sobre o próprio bem (se imóvel) (art. 885 c/c art. 895, §§ 1º e 7º, do CPC). **3.3)** O pagamento do valor integral do lance ou do valor da entrada, deverá ser realizado de imediato (à vista) pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 caput, do CPC). **3.4)** A comissão do Leiloeiro Oficial, paga à vista através de depósito bancário, é de 5% (cinco por cento) e correrá por conta do comprador ou remitente, em caso de arrematação ou remição da execução, respectivamente. **3.5)** Aquele que desistir da arrematação ou não efetuar o pagamento do saldo no prazo previsto perderá, em favor da execução, a multa fixada ou o sinal dado em garantia e também a comissão paga ao Leiloeiro Oficial. **3.6)** Havendo a suspensão ou a extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro Oficial fixadas em despachos e/ou Portarias, conforme o caso. **3.7)** Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. **3.8)** O bem imóvel é alienado em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas/medidas/etc. mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Ademais, é vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, competindo-lhes inclusive a verificação das restrições impostas por zoneamento/utilização do solo/futuras edificações. **3.9)** Na venda de bem imóvel, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e das despesas de transcrição/registro, bem como de todos os emolumentos exigidos para o cancelamento dos ônus (penhoras, hipotecas, arrestos, etc.) registrados na matrícula, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária (à exceção das ações de execução de sentença cuja natureza da obrigação seja *propter rem*), marinha (SPU), condomínio/chamadas de capital (à exceção das ações de execução de sentença de cobrança de taxas condominiais/chamadas de capital), energia elétrica, água e gás, salvo determinação judicial contrária. **3.10)** No caso de arrematação em hasta pública, os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tal bem, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se sobre o respectivo preço (art. 130 parágrafo único, do CTN). **3.11)** O bem móvel é vendido no estado de conservação em que se encontra, não pesando sobre o mesmo qualquer espécie de garantia, devendo o interessado vistoriá-lo previamente, pois não poderá alegar futuramente desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação, etc.. **3.12)** No venda de veículo, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento de despesas de transferência/registro, bem como de eventuais débitos em aberto junto ao DETRAN, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária, salvo determinação judicial contrária. **3.13)** Ficam desde já as partes, sobretudo os executados, seus cônjuges se casados forem, e os demais interessados mencionados no art. 889 caput, incisos e parágrafo único, do CPC, INTIMADOS pelo presente, que valerá como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO para todos os atos aqui mencionados.

Informações pelo telefone (47) 99131 6652 - Balneário Camboriú/SC.

Home Page: www.hammer.lel.br E-mail: contato@hleiloes.com

Porto Belo , 08 de abril de 2021.

RODRIGO SCHMITZ
Leiloeiro Oficial

PUBLICA-SE ATÉ DIA 01.06.2021.
código para internet: 2608